



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 094/2014, 15 de outubro de 2014.

Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 062/2014/RH,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 20 de outubro de 2014, ao servidor **MICHEL JUNGLES DE CARVALHO**, RG nº 5.293.730-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 686/6, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 15 de outubro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16 / 10 / 2014

Página: 2 edição 025